

## Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 65-2013 - Crédito Suple

E-Mail: arss501@gmail.com

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR



RESOLUÇÃO Nº 65/2013 Data: 28/10/2013

**Súmula** – Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 49/2012 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012, RESOLVE:

## RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2013, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

RAÇÃO GERAL	
do Serviço Geral	"
ços de Terceiros -	Pessoa Física R\$ 50.000,00
A DE SATIDE E I	EMODERIVADOS
ços de Terceiros -	ressoa Fisica R\$ 4.000,00
DE SAÚDE	•
dos Serviços de S	úde
,	
Saúde e Hemode ços de Terceiros -	Pessoa Física R\$ 4.000,0

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito será utilizado o provável excesso de arrecadação, assim especificado:

**Especificação** Valor

**Fonte** 

01495 Fatura SIA/SUS

R\$ 110.000,00

Art. 3°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 28 de outubro do 2013

ALBENTO ARISI

Presidente